



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O  
Em 13/08/13  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 12136 /2013**  
**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

**“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o asfaltamento do Acampamento 1º de Julho, Fazenda Quilombo Aguilhado – Estrada da BR 251 KM 32 – Área Rural - Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.”**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, o asfaltamento do Acampamento 1º de Julho, Fazenda Quilombo Aguilhado – Estrada da BR 251 KM 32 – Área Rural – Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 12136 2013  
Folha Nº 01

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região que reivindicam por melhorias. É sabido as precárias condições que se encontram a localidade, principalmente com relação ao asfaltamento.

Ressalte-se que os moradores serão beneficiados no que se refere ao trafego e a poeira, alem desta obra contribuir para a melhor qualidade de vida da comunidade, que nesse período de seca sofre com a poeira.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

Assim sendo, torna-se necessário a intervenção do poder público objetivando asfaltamento do setor.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

***Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal***

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 136/2013

Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12.136/2013  
Folha Nº 03